

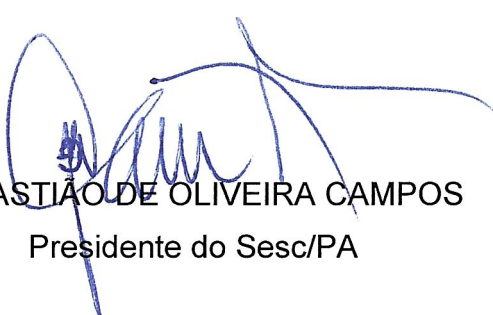
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional, no uso de suas atribuições conferidas no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 010/2023, na forma do art. 4º XVI C/C art. 26, VI, da Resolução nº 1.593/2024, considerando, manifestação da área técnica e parecer jurídico, garantindo-se a transparência e publicidade dos atos praticados durante o certame, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1.593/2024, verificada a regularidade dos procedimentos adotados no Credenciamento nº 24/0301-IN, que tem por objeto o Credenciamento de Empresa Especializada no Fornecimento de Refeições para Atendimento à Clientela do Sesc/DR/PA, nos municípios de Paragominas, Santarém e Redenção, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento, conforme a seguir:

UNIDADE PARAGOMINAS				
EMPRESA VENCEDORA	R\$ UNITÁRIO	QTD/DIA	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
HOTEL E CHURRASCARIA RODA VIVA LTDA	24,00	100	48.000,00	576.000,00
TODDES EVENTOS LTDA	24,00	300	144.000,00	1.728.000,00

Total anual: R\$ 2.304.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quatro Reais Mil Reais).

Belém - PA, 26 de FEVEREIRO de 2025.


SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Sesc/PA